

POP - Procedimento Operacional Padrão

POP 07 – Cancelar documento

Atenção:

- I. Quando a exclusão de um documento não for permitida, o sistema apresentará para a unidade geradora a opção "Cancelar Documento".
- II. Para a execução da atividade o processo precisa estar aberto na unidade geradora do documento;
- III. O documento cancelado continuará na árvore do processo, porém não sendo possível mais acessar o seu conteúdo.
- *IV. O cancelamento de um documento equivale a desentranhamento e requer justificativa.*
 - 1. Cancelar Documentos no SEI!:
 - 1.1. Selecione o documento e em seguida, no ícone "<u>Cancelar Documento</u>" (Certifique-se de estar na unidade que gerou e/ou incluiu o documento):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	Menu	Pesquisar	Р SEMAD/GAB 🗄 🕀 单 🗙 🔱
= 000075/2021-4 💿 🟅 💼		/ 2. 1	🗼 📚 🖻 🖶 📄

 Na tela exibida, informe o "<u>Motivo</u>" do cancelamento e logo após clique em "Salvar":

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO			
sei.		Menu Pesquisar	🔎 semad/gab 📰 🔁 ᆂ 🗙 🔱
03.00075/2021-4 0	Cancelar Documento		Salvar
Q Consultar Andamento			



RESULTADO ESPERADO: *O documento cancelado.*



IMPORTANTE: Como na imagem ao lado, o registro do documento permanecerá na árvore de documentos do processo, com o ícone correspondente e sem a possibilidade de acesso ao conteúdo.

<u>RESULTADO ESPERADO</u> - Documento Cancelado.

*Atualizado para SEI! 4.0, usado como referência o SEI!TJSC:

https://www.tjsc.jus.br/documents/3043367/11764130/21+Cancelar+Documento.pdf/ 045ab788-99b0-c5d4-131c-7d1302eec6dc?t=1632412734956